



## EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PRÉ-ENEM – 2025

A Escola do Legislativo da Paraíba – ELEGIS PB, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que estarão abertas, no período de 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2025, as inscrições para 60 vagas no curso Pré-ENEM 2025.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das disposições constantes neste Edital.
- 1.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 1.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 1.4. O candidato poderá entrar com pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de divulgação da homologação das inscrições, encaminhado à comissão de seleção.

### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Estarão aptos a participar todo e qualquer candidato que tenha concluído o ensino médio ou esteja cursando o o terceiro de forma regular em instituições públicas e privadas do Estado da Paraíba.
- 2.2. Alunos que já participaram, concluíram ou desistiram do Pré-ENEM em outras edições **não poderão concorrer.**
- 2.3. Alunos que terminaram o ensino médio por meio de supletivo e ou EJA, **não poderão concorrer.**

### 3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Ao todo serão disponibilizadas 60 vagas, sendo estas prioritariamente para Servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba e respectivos dependentes (Cônjuge, filhos, enteados, pais e/ou irmãos).
- 3.2. As vagas remanescentes serão disputadas na ampla concorrência, sendo 60% para candidatos que concluíram o ensino médio em instituições de ensino da rede pública e 40% para candidatos que concluíram o ensino médio em instituições de ensino da rede privada.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Escola do Legislativo da Paraíba que fica localizada na Rua Desembargador Souto Maior, 77, das 08h às 12h e das 14h às 17h entre os dias 03 e 07 de fevereiro (com exceção do final de semana).

4.2. Ao inscrever-se, o candidato deve apresentar:

- a) Cópia do Histórico Escolar;
- b) Cópia do RG e CPF e ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) Comprovante de Residência;
- d) ***Para servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba e Dependentes (conforme item 3.0):*** Demonstrativo de Pagamento do último mês, contendo matrícula e setor ao qual está lotado. Disponível no site: <http://www.al.pb.leg.br/espaco-do-servidor>.
- e) Foto 3X4
- f) Os documentos originais devem ser apresentados durante a matrícula para fins de comprovação, em caso de não comprovação daquilo que foi entregue como fotocópia durante inscrição no processo seletivo, o estudante está sujeito a ser desclassificado.

4.3. Após a realização da Inscrição, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação, motivo pelo qual é conveniente conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, antes do envio.

4.4. Será válida a primeira inscrição realizada pelo candidato em caso de duplicidade de inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A direção da Escola do Legislativo da Paraíba, junto a uma comissão pré-definida, fará a análise de toda a documentação recebida, bem como coordenará o processo seletivo para escolha dos alunos.

5.2. Cabe a Comissão apurar quaisquer indícios de irregularidades no processo seletivo, adotando as medidas cabíveis para a sua correção.

5.3. A seleção para Alunos do Pré-ENEM da Escola do Legislativo da Paraíba, consiste em duas etapas, eliminatórias conforme especificados a seguir:

**Primeira Etapa** – Análise dos pedidos de inscrição e documentação comprobatória. (Em casos de submissão com duplicidade e sendo válida a primeira inscrição e esta por ventura não estiver com toda a documentação solicitada, o candidato está automaticamente com inscrição indeferida.

**Segunda Etapa** – Entrevista de Caráter Eliminatório e Classificatório com os 150 primeiros colocados que acontece por ordem alfabética entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2025 com horários e local à serem definidos via lista de divulgação.

## 6. DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS E DA LISTA DE ESPERA

O resultado será proclamado no dia 14 de fevereiro de 2025. Os aprovados em posição superior ao número de 61 (Sessenta e um) estarão desclassificados, não havendo desta forma, lista de espera.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os aprovados na classificação final deverão comparecer nos dias 17 e 18 de março de 2025 das 08h00 às 12h00, na Sede da Escola do Legislativo da Paraíba na Rua Desembargador Souto Maior, nº 77 para realização do cadastro e da matrícula e início das aulas às 13h00.

7.2. A matrícula só será efetivada mediante a presença do candidato aprovado (Caso seja maior de idade) ou do responsável para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

7.3. A matrícula dará direito ao candidato aprovado de iniciar a participação nas atividades do Pré-ENEM da Escola do Legislativo da Paraíba.

7.4. Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.**

8.1. O presente Processo Seletivo do Pré-ENEM 2024 terá validade para o ano letivo de 2025.

8.2. O Pré-ENEM se reserva no direito de não ofertar o curso se não houver, no mínimo, o preenchimento de 60% das vagas oferecidas.

8.3. O não comparecimento nas datas e horários determinados caracterizará desistência do candidato, não cabendo qualquer recurso.

8.4. A manutenção no Pré-ENEM 2025 ficará condicionada ao cumprimento das condições previstas no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. O simples preenchimento pela Internet e envio por e-mail do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-ENEM 2024, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.3. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Escola do Legislativo da Paraíba, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

9.4. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2025 do Pré-ENEM.

9.5. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo Simplificado 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se  
João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

*Prof. Maria Helena Toscano Moura de Caldas Barros*

*Diretora da ELEGIS- PB*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
ESCOLA DO LEGISLATIVO DA PARAÍBA  
PRÉ-ENEM SOCIAL



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

08 de janeiro de 2025	Publicação do Edital de Seleção
<b>03 a 07 de fevereiro</b> de 2025	Inscrições presenciais
09 de fevereiro de 2025	Homologação das Inscrições
10 a 12 de fevereiro de 2025	Entrevistas
14 de fevereiro de 2025	Resultado Final
17 de fevereiro de 2025	Matrícula, Assinatura do Termo de Compromisso e Início do Ano Letivo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
ESCOLA DO LEGISLATIVO DA PARAÍBA  
PRÉ-ENEM SOCIAL



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
*ATENÇÃO! Preencher em Letra de Forma*

CPF:																			
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Você é:</b> <input type="checkbox"/> Servidor da ALPB <input type="checkbox"/> Dependente <input type="checkbox"/> Nenhuma das Opções
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME:				
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Data de Nascimento:		Naturalidade:		
Endereço:				
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:
Estado Civil:	WhatsApp:		Telefone	
E-mail:		Instagram:		
Escola onde concluiu o ensino médio:				
Ano de Conclusão do Ensino Médio:		Qual Carreira pretende seguir?		
Qual Universidade Pretende cursar?		Você sabe o que é PROUNI/ FIES?		
<b>Como ficou sabendo do Pré-ENEM?</b> <input type="checkbox"/> Sites de Notícias <input type="checkbox"/> Amigos <input type="checkbox"/> TV/ Rádio <input type="checkbox"/> Redes Sociais	<b>Onde você cursou o Ensino Médio?</b> <input type="checkbox"/> Rede Pública <input type="checkbox"/> Rede Privada <input type="checkbox"/> Rede Privada como Bolsista <input type="checkbox"/> Parte na Rede Pública e Parte na Rede Privada		<b>Portador de Deficiência?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Se sim, Qual:	

---

Assinatura do Candidato



ANEXO III  
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

**01. Por que você escolheu o Pré-ENEM da Escola do Legislativo?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**02. Você já concorreu algum vestibular em anos anteriores?**

- SIM  
 NÃO

**03. Quantas pessoas moram com você?**

- Nenhuma  Uma  Duas  
 Três  Quatro  Mais de quatro

**04. Quantos Cômodos tem sua casa?**

- Um  Dois  Três  
 Quatro  Cinco  Mais de cinco

**05. Você está satisfeito com o local onde mora?**

- SIM  
 NÃO

**06. Na sua residência, você possui moto ou carro?**

- SIM  NÃO

Quantidade? \_\_\_\_\_

**07. Com que frequência você acessa Internet?**

- Uma vez ao dia  
 Várias vezes ao dia  
 Uma vez por semana  
 Não costumo acessar Internet

**08. Meio de transporte que usará para vir ao Pré-ENEM?**

- A pé  
 Ônibus  
 Bicicleta  
 Carro

**09. Marque as disciplinas abaixo:**

As três mais fáceis:

- Biologia  
 Física  
 Química  
 Matemática  
 Português  
 Literatura  
 Redação  
 Espanhol  
 História  
 Geografia  
 Sociologia  
 Filosofia

As três mais difíceis:

- Biologia  
 Física  
 Química  
 Matemática  
 Português  
 Literatura  
 Redação  
 Espanhol  
 História  
 Geografia  
 Sociologia  
 Filosofia